



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.686, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
294	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.94.00 02.261.0000	291	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.11.00 02.261.0000	50.000,00
392	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.94.00 01.310.0000	388	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.11.00 01.310.0000	50.000,00
718	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	715	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	50.000,00
877	02.17.01 15.122 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	874	02.17.01 15.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 293/2026. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Gladys Natalina Maria Cenni Negrini – Procurador Municipal – RE nº 12.807;

II – Vinicius de Melo Maria – Agente Administrativo - RE nº 14.510;

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela servidora pública Gladys Natalina Maria Cenni Negrini – Procurador Municipal – RE nº 12.807.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 02/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Débora Alcântara Ribas, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 52.765.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 02/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Laís Mayara de Souza Dalton, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 38.380.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 02/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Fernanda Alves Ferreira Gomes Soares, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.619.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratado, a partir de 02/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Gustavo Barbosa Gomes, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 50.393.xxx. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 434, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 02/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Daniela Aline Lopes da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 33.232.xxx. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável Municipal, com o objetivo de estabelecer diretrizes e iniciativas para promoção da prática de sustentabilidade e gestão sustentável dos recursos públicos, visando a racionalização do consumo e a incorporação de critérios socioambientais nas contratações públicas. Ficam nomeados como membros da Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração

a) Vanusa Alexandre da Silva - RE 18.572

b) Daniel Augusto da Cruz – RE 11.947

II - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

a) Mauricio Henrique da Silva – RE 18.568

b) Cesar Leandro Nascimento da Conceição - RE 10.155

III - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

a) Alexsandro Horikiri – RE 18763

b) Matheus De Marchi de Oliveira – RE 18.519

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

a) Edson Victorelli de Oliveira – RE 10.165

b) Diego Batista Martins – RE 20.069

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

a) Paulo Henrique Lopes Rato - RE 20.107

b) Nelson Luiz de Sousa Brito - RE 12.617

A Comissão Especial será presidida pela servidora pública Vanusa Alexandre da Silva - RE 18.572.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública Debora Nunes de Fassio Pezzutti – RE nº 18.696, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/03/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor junto a EMEB Fernando Pupo Massagardi, a servidora pública Elaine Aparecida Carneiro -RE nº 13223, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/03/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 438, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica revogado, a pedido, a partir do dia 02/03/2026, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 199, de 4 de fevereiro de 2026, a servidora pública Emily Momesso Gomes – RE 10.402, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada a servidora pública Emily Momesso Gomes – RE 10.402, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “EMEB Iran Gonçalves Carnaúba”. A designação será a partir de 02/03/2026, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Silvia Helena Vieira – RE nº 8552, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18035P.

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Sonia Fernandes das Dores – RE nº 10458, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18094P.

PORTARIA Nº 442, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Luana Gonçalves Simões de Oliveira – RE nº 7034, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18077P.

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública Giseli Anselmo de Souza – RE nº 7018, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18095P.

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica vago, a partir de 01/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público Jose Aprigio Policarpo – RE nº 10882, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18106P.

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 4

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 125/2025– Chamamento Público nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 3.130/2025, a servidora pública ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.384, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a Sra. MICHELE MENDES OSÓRIO, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 125/2025, fica designada como suplente a servidora pública Lucelia Lima Cunha – RE nº 13.010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 126/2025– Chamamento Público nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 3.130/2025, a servidora pública ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.384, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a Cooperativa Agropecuária do PDS de São Luiz de Cajamar, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 126/2025, fica designada como suplente a servidora pública Lucelia Lima Cunha – RE nº 13.010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 127/2025– Chamamento Público nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 3.130/2025, a servidora pública ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.384, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a Cooperativa dos Produtores Rurais de Jucituba e Região, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 127/2025, fica designada como suplente a servidora pública Lucelia Lima Cunha – RE nº 13.010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 129/2025– Chamamento Público nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 3.130/2025, a servidora pública ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.384, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a Sra. Célia Rosana Sabino, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 129/2025, fica designada como suplente a servidora pública Lucelia Lima Cunha – RE nº 13.010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 131/2025– Chamamento Público nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 3.130/2025, a servidora pública ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.384, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante o Sr. José de Jesus Souza da Costa, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 131/2025, fica designada como suplente a servidora pública Lucelia Lima Cunha – RE nº 13.010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 450, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público LUIZ HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA - RE nº 13.630, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/01/2017 à 16/08/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de março de 2026 e término em 2 de maio de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Wildenilson Renato Pereira Zuim - RE nº 10.170, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 02 de abril de 2026 e terminará em 1º de maio de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025

Processo Administrativo nº 4.819/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, de gerenciamento para o fornecimento de combustível e outros serviços em estabelecimento credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com valores unitários dos itens abaixo: Item 01 - R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos); Item 02 - R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos); Item 03 - R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item 04 - R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos).

II - Publique-se.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4.488/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.318.065/0001-05, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica profissional destinada à elaboração do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI. Com o valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4.709/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta das empresas, para Aquisição de instrumentos musicais específicos, destinados às Oficinas Culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) E.S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.017/0001-44, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição do item 01 - com o valor de R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais) e item 05 - com valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

b) JUVILAR LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.192.387/0001-05, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição do item 02 - com o valor de R\$ 909,99 (novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), item 03 - com valor de R\$ 138,88 (cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e item 4 - com valor de R\$ 714,22 (setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026

Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 340/2026
Razão Social	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	02.905.110/1818-31
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000254/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 6

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 414/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS TIPO II - ADULTO
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000274/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 412/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS TIPO II - ADULTO
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000276/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 8/2026
Razão Social	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ	05.912.018/0008-50
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000184/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 416/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS TIPO II - ADULTO
CNPJ	46.523.023/0001-81



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 7

Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000275/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5113/2025 / E20250022958
Razão Social	ODONTOLOGIA PORTAL DOS IPES LTDA
CNPJ	29.996.215/0001-96
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 8360-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000215/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4801/2025
Razão Social	HERDAL ENVASAMENTO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	08.340.294/0001-02
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8292-0/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000257/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4441/2025 / E20250021590
Razão Social	CACAU NOIR CHOCOLATES UNIPESSOAL LTDA
CNPJ	06.863.182/0014-25
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5611-2/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000268/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 8

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 4725/2025 / E20250025794
Razão Social	CML PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	33.030.987/0001-46
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000185/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4483/2025 / E20250018971
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ	49.930.514/3249-76
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000230/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3183/2025
Razão Social	STUDIO INTEGRA FISIOTERAPIA E PILATES LTDA EPP
CNPJ	53.049.065/0001-98
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8650-0/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000233/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5590/2025
Razão Social	CM HOSPITALAR S.A
CNPJ	12.420.164/0005-80



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 9

Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000224/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3926/2025
Razão Social	FCM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ	45.550.263/0001-02
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001911/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2775/2025
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S.A
CNPJ	02.905.424/0070-52
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000112/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5355/2025
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A
CNPJ	18.320.396/0006-24
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 10

	Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000225/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

despacho do secretário municipal de educação

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.396/2024 que dispõe acerca do adicional de difícil acesso para os integrantes do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a relação das Unidades Escolares que se enquadram nos critérios para a concessão no exercício 2026:

Nº	Unidade Escolar	Endereço
01	Arnaldo Correa Da Silveira	Estrada Francisco Missé, 51 – Ponanduva
02	Demétrio Rodrigues Pontes	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 51 – Ponanduva
03	Profª Franceli De Fátima Missé Nascimento	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 201 – Ponanduva
04	Guilhermina Do Couto Oliveira	Rua Vila Nova, 446 – Km. 43-Rod. Anhanguera – São Benedito
05	Josué Moreira Sena	Rua Areias, 473 – Bairro Vau Novo

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 03/03/2026 – Terça-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
14:00	Wellington Siqueira da Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
14:10	Luana Santos Souza	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
14:20	Alessandro de Souza Correia	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 27 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

Processo Administrativo 337/2025

Lista de Artistas Cadastrados – JANEIRO 2026

ATRAÇÃO	REPRESENTANTE	TIPO DE CADASTRO	INTEGRANTES	SITUAÇÃO
THIAGO SILVA	THIAGO SILVA DE SOUZA MARIANO	BANDA	4	SERTANEJO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 11

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI

Ata nº 10 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos trinta do mês de outubro de dois mil de vinte e cinco (30/10/2025), quinta-feira, no Centro de Referências Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antônia Pasquarelli Penteado, nº 187, Jordanésia – Cajamar – São Paulo, com início às 9:14 horas, na segunda chamada, reuniu-se oito (8) membros deste Conselho, dentre, (6) seis aptos ao voto e quatro (4) convidados. Iniciou a reunião com os cumprimentos da Sra. Presidente Rosângela Pastura, ao qual aproveitou para agradecer a presença de todos em especial os membros do biênio anterior que foram primordiais para os avanços das Políticas Municipais da Pessoa Idosa e que por forma de agradecimentos, o Conselho está oferecendo um “coffe break”. A Sra. Presidente aproveitou para apresentar a Pauta e solicitou que a Pauta sobre o Diagnostico Social da Pessoa Idosa fosse a último assunto a ser discutido. Sem objeções, prosseguiu a reunião. Devido as faltas dos Conselheiros, representante Titular da Secretaria Municipal da Saúde, Representantes Titular e Suplente da Sociedade Civil dos Grupos Organizados da Melhor Idade (pessoas idosas) usuárias do equipamento do Centro Dia Idoso e Representante Suplente das Entidades Sociais, a Sra. Presidente informou que irá solicitar as substituições considerando as determinações do Decreto Municipal nº4.608/2012, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, em especial Capítulo II da Composição Art. 3º e 4º. As representantes das Entidades Sociais do Centro Dia Idoso, Conselheira Fernanda e Marília, informou que atualmente grande parte dos idosos atendidos pelo Centro Dia Idoso, apresentam algum tipo de comprometimento cognitivo e limitações de locomoção, necessitando assim, de um acompanhamento constante de um cuidador. A Sra. Presidente informou que irá marcar uma reunião para resolver essa questão. **1º Pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior.** A 1ª Secretária Marielen Lima apresentou a Ata da Reunião anterior. Após realizar a Leitura, a Ata foi aprovada e assinada por todos os membros presentes sem nenhuma ressalva. **2º Pauta: Manifestações de Denúncias.** A Sra. Presidente informou que com a chegada do veículo adquirido através do Programa Parceiro do Idoso, a Comissão de Denúncia realizou algumas visitas das denúncias registradas através do disque 100 e que de modo geral, as denúncias não procedem o teor das denúncias e alguns casos foram encaminhadas para as providências da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CREAS). A Sra. Presidente informou que existem algumas denúncias para manifestações do Conselho e que as visitas serão articuladas com a Comissão de Denúncias. **3º Pauta: Renovação dos Registros das ILPIs:** A 1ª Secretária Marielen, informou que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas estão com as renovações dos registros perante ao Conselho vencidas, conforme Resolução CMI 01/2023, e que dentre as Instituições registradas, somente uma ILPI enviou toda a documentação e obteve a renovação do registro. Aproveitando a oportunidade, a Sra. Presidente informou que a Comissão de Vistoria realizou as visitas nas ILPIs conforme a solicitação do Ministério Público, e que Comissão pontuou algumas irregularidades e que irá acompanhar os desfechos das resoluções. **4º Pauta: Diagnostico Social da Pessoa Idosa.** Em parceria com o Programa Parceiro do Idoso, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal do Idoso, a Sra. Presidente apresentou com alegria e satisfação o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cajamar, que tem como objetivo apresentar detalhadamente um panorama sobre as condições sociais, econômicas, de saúde e de qualidade de vida da população idosa do Município de Cajamar trazendo a realidade para sejam investidas as políticas públicas nas reais necessidades apresentadas. A Comissão do Diagnostico Social acompanhou toda a realização do Plano ao qual foi desenvolvida pela empresa Horus. Após a apresentação, os Conselheiros puderam analisar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ao qual foi aprovado por todos os membros presentes. A Sra. Presidente aproveitou para agradecer a parceria do Programa Parceiro do Idoso Santander, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os conselheiros atuais e do biênio anterior que também fazem parte dessa conquista. A aprovação será publicada através de Resolução. **4º Assuntos Gerais.** O Conselheiro Hermínio informou que houve uma mudança na gestão do Núcleo do Idoso (NIC), e sugeriu que o novo gestor fosse convidado para participar das próximas reuniões do conselho para compartilhar informações das atividades realizadas no NIC. Os conselheiros aprovaram a sugestão, aproveitando a oportunidade a Conselheira Débora Janaina, representante da Secretaria Municipal de Cultura, informou que o espaço cultural do bairro de Jordanésia está sendo utilizado para as atividades do Núcleo do Idoso, como loga dente outras, a Conselheira enfatizou que as inscrições para as atividades continuam sendo no NIC do Polvilho, que a Secretaria de Cultura somente cedeu o espaço. Os Conselheiros sugeriram que as inscrições poderiam ser feitas também no bairro de Jordanésia para evitar as deslocções dos idosos, a Sra. Presidente sugeriu que essas questões podem ser discutidas em pauta com a presença do responsável nas próximas reuniões. A 1ª Secretária informou que por advertências de agenda de alguns Conselheiros, colocou em votação no Grupo de Trabalho do CMI a enquete para que as Reuniões Ordinárias fossem realizadas todas as últimas quartas-feiras do mês com início às 9:30 horas no mesmo local (CREAS), com 10 votos a favor e nenhum contra, decidiu-se pela maioria que as reuniões ordinárias do CMI serão realizadas na última quarta-feira do mês às 9:30 horas. Sem mais assunto a ser discutido, a Sra. Presidente convidou a todos para participar do “coffe break”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 12

e para conhecer o veículo e a Van adquiridos através do Programa Parceiro do Idoso. Esta reunião foi encerrada às 9:55 horas. Eu Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária, lavro a presente Ata.

ATA nº 11 da Reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025), quarta-feira, às 9:40 minutos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº 187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se (5) cinco membros deste Conselho, sendo 4 (quatro) aptos ao voto e (1) suplente. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, a reunião não obteve quórum para deliberar a Pauta da Reunião e aguarda as justificativas das faltas. Essa reunião encerrou às 10:00 horas. Eu, Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária, lavro e presente Ata.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) - Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI), sendo esta a primeira reunião do ano, no endereço situado à Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº 187, Jordanésia, Cajamar/SP, CEP 07786-515, com início às 9h30, sob a presidência da Sra. Rosângela Pastura. Participaram da reunião 10 (dez) conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal do Idoso, todos aptos ao voto, conforme lista de presença anexa, bem como a convidada Sra. Regina Duarte, responsável e gestora do Fundo Municipal do Idoso (FMI). A reunião foi iniciada com a leitura da última ata, referente à reunião realizada em 30 de outubro de 2025, ocasião em que estiveram presentes oito membros. A leitura foi realizada pela Sra. Maísa Saraiva, Segunda Secretária, sendo a ata submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à leitura a qual também foi aprovada por todos os presentes. A Sra. Rosângela apresentou a pauta referente ao Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander e convidou a Sra. Regina Duarte para explanar sobre a execução do projeto no exercício de 2025. A Sra. Regina informou os itens adquiridos até o momento, a saber: 10 (dez) poltronas reclináveis, 3 posições; 01 (um) forno elétrico industrial, aproximadamente 69 litros, com 4 esteiras, 220V; 01 (uma) mini bicicleta ergométrica portátil; 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, 48.000 BTU/h, tipo split, 220V; 01 (uma) balança antropométrica digital; 10 (dez) arcos plásticos tipo bambolê; 02 (duas) bolas tipo Gym Ball; 01 (uma) meia bola Bosu em PVC; 09 (nove) bastões para ginástica localizada; 01 (uma) bola de futebol; 18 (dezoito) cones tipo prato; 24 (vinte e quatro) bolas cravo antiestresse; 05 (cinco) cordas com rolamento aeróbico; 01 (uma) jump para ginástica localizada; 02 (dois) steps para prática de aeróbica; 04 (quatro) discos de equilíbrio flexíveis infláveis; 18 (dezoito) bolas de tênis de campo; 01 (uma) escada para exercício de coordenação; e 01 (uma) bola de vôlei oficial. Informou ainda que foi instruído o terceiro processo de licitação para a compra de geladeira e liquidificador industrial, bem como o processo para contratação de serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado. Na sequência, a Sra. Regina informou sobre o prosseguimento do projeto para o exercício de 2026, com valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à capacitação e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao projeto. Considerando a demanda crescente do público atendido pelo Centro Dia do Idoso, o planejamento prevê a aquisição de outro veículo do tipo van. A Sra. Rosângela reiterou que o número de idosos atendidos vem aumentando e que a aquisição de outro veículo para transporte dos usuários se mostra necessária e eficaz. O Sr. Hermínio Pereira questionou sobre a possibilidade de aquisição de um micro-ônibus, ao que a Sra. Regina esclareceu que o recurso disponível não é suficiente para esse tipo de veículo, sendo a van adequada para atender à demanda atual. A Assistente Social do Centro Dia do Idoso, Sra. Fernanda Cezar, apresentou justificativa técnica para a aquisição do novo veículo, informando que atualmente o serviço atende 39 (trinta e nove) idosos, com previsão de novas inserções, havendo ainda fila de espera encaminhada pelo CREAS. Informou também que o serviço dispõe, no momento, de uma van adquirida por meio do Projeto Amigo do Idoso e de um micro-ônibus, totalizando 36 (trinta e seis) lugares, evidenciando a necessidade de ampliação da frota para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento. Colocada em votação a proposta de mudança do plano de aplicação dos recursos de 2026, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Sra. Regina prosseguiu informando que o Banco Santander irá antecipar o repasse no valor de R\$ 470.075,00 (quatrocentos e setenta mil e setenta e cinco reais) para o exercício de 2027, esclarecendo que tal valor não poderá ser executado em 2026. Ressaltou ser necessário que todos os conselheiros tenham ciência de que há prazo até agosto de 2026 para deliberação do plano de aplicação desses recursos, os quais deverão ser executados exclusivamente no exercício de 2027. Diante do exposto, os membros do Conselho Municipal do Idoso tomaram ciência e deliberaram expressamente acerca do repasse antecipado de recursos do Programa Santander Amigo do Idoso, ficando registrado em ata que: o colegiado tem ciência formal acerca do repasse antecipado; os recursos somente poderão ser utilizados a partir do exercício de 2027; a eventual existência de repasses complementares futuros não gera obrigação automática por parte do Conselho; o Conselho compromete-se a não transferir os valores ao projeto antes do prazo acordado, nem em desconformidade com o plano de trabalho que vier a ser aprovado para o próximo ciclo; e os recursos antecipados não serão destinados a outro projeto, permanecendo exclusivamente vinculados à finalidade acordada. A Sra. Regina Duarte, gestora do Fundo Municipal do Idoso, declarou estar plenamente ciente e de acordo com todas as condições acima estabelecidas. Na oportunidade, a convidada Regina Duarte apresentou a prestação de contas referente ao exercício de 2025, com destaque para os valores executados, especialmente as despesas com o Programa Parceiro do Idoso, totalizando o montante de R\$ 402.734,46 (quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), a qual foi apreciada pelo colegiado e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40. Lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da respectiva lista de presença.

RESOLUÇÃO CMI 01/2026

“Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Técnica sobre Manifestações de Denúncias de Violência contra à pessoa Idosa”



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1623

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Página | 13

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 que institui no âmbito Municipal a Política Municipal do Idoso; Visando atender as finalidades deste Conselho previsto no Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, considerando o dispositivo da Seção I, das Comissões Técnicas; Considerando as deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 25/02/2026 registrada em Ata para a alteração da composição da Comissão Técnica de Manifestações sobre Denúncias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os membros da **COMISSÃO TÉCNICA SOBRE MANIFESTAÇÕES DE DENÚNCIAS** de violência contra a pessoa idosa;

Art. 2 – Integram a Comissão Técnica de Manifestações de Denúncia os seguintes membros:

I – Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

II – Marielen Celestino de Lima

III – Maísa Saraiva dos Santos Rosa

IV – Fernanda da Silva Nogueira Cezar

V – Débora Janaína de Aguiar do Nascimento

VI – Leonardo Carlos Pinto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI 02/2026

“Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Técnica de Fiscalização e Monitoramento nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) no âmbito do Município de Cajamar”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 que institui no âmbito Municipal a Política Municipal do Idoso; Visando atender as finalidades deste Conselho previsto no Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, considerando o dispositivo da Seção I, das Comissões Técnicas;

Considerando as deliberações tomadas na Reunião Ordinária realizada dia 25/02/2026 registrada em Ata para a alteração da Comissão Técnica de Fiscalização e Monitoramento nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a **COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO NAS INSTUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPI)**;

Art. 2 – Integram a Comissão Técnica de Manifestações de Denúncia os seguintes membros:

I – Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

II – Marielen Celestino de Lima

III – Flávia Negri

IV – Maísa Saraiva dos Santos Rosa

V- Fernanda da Silva Nogueira Cezar

